

PORTARIA N.º 17.428, DE 07/05/2021.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença por acidente em
Serviço da Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELIANE APARECIDA CRISPIM	26.826	15/05/2021 a 09/05/2022	14.807/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal